

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.498/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ADELAIDE MARIA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADELAIDE MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.830.080-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 710.047.939-87, admitida em 03 de setembro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 12396/2017, no período de 18 de outubro de 2017 a 16 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 09 de Novembro 120 17
DE Nº 11138
UMJARAMA, 11 | 12 | 120 | 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS